



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de LICENCIATURA EM DIREITO

Unidade curricular

Economia II

Docente responsável

Miguel Patrício (Turma C)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Proporcionar ao/à estudante de Direito uma primeira abordagem aos fenómenos económicos, de modo a sensibilizá-lo/a para as interdependências disciplinares e proporcionar-lhe uma visão alternativa e não dogmática dos fenómenos jurídicos.

Visa aprofundar alguns temas tratados em Economia I e tratar os principais temas, problemas e conceitos macroeconómicos, tais como inflação, desemprego, crescimento, entre outros.

Conteúdos programáticos

PARTE I – MICROECONOMIA APLICADA

1. Custos de agência. A não-maximização do lucro
2. A repartição do rendimento
3. A desigualdade e a pobreza
4. Os impostos
5. O problema ambiental
6. A intervenção do Estado e a «escolha pública»

PARTE II – MACROECONOMIA

7. Os temas básicos da macroeconomia
8. O crescimento
9. O desemprego
10. A inflação
11. A contabilidade nacional e o produto interno bruto
12. Estabilidade, instabilidade e estabilização
13. Os sistemas monetário e financeiro

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular

A metodologia de ensino praticada na FDUL permite aos estudantes:

- Desenvolver e aprofundar conhecimentos em matérias leccionadas;
- Abertura a novos ramos do conhecimento jurídico e económico;
- Aprofundar a capacidade autónoma de crítica e evolução conceptual.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

- Aulas magistrais e aulas de subturma de avaliação contínua.
- O desempenho oral e escrito do/a aluno/a é ponderado numa nota final unitária, por via de teste escrito de subturma, trabalho escrito de grupo (e respectiva apresentação oral) e participação oral nas aulas práticas, não existindo a prova escrita tradicional do final de semestre. A avaliação dos alunos Erasmus pode ser feita apenas por via de trabalho escrito individual.
- Os alunos que, com base nos elementos acima referidos, tiverem avaliação igual ou superior a 10 valores ficarão imediatamente aprovados na unidade curricular, sendo essa a sua nota final (sem prejuízo de poderem, caso o pretendam, fazer prova oral de melhoria).
- A nota de dispensa em Método B é de 10 valores.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular

Trata-se de manter o/a estudante numa condição de preparação e motivação que o/a habilite a uma familiarização relativamente aprofundada com os temas, desenvolvendo já algumas capacidades de argumentação, de crítica, de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

investigação, de estruturação expositiva de matérias, de poder de síntese e de relação com matérias jurídicas.

Bibliografia principal

Fernando Araújo (2022), *Introdução à Economia - II*, 4ª ed., Lisboa, AAFDL Ed. Imprensa FDUL (Bibliografia complementar referenciada nesta obra)